

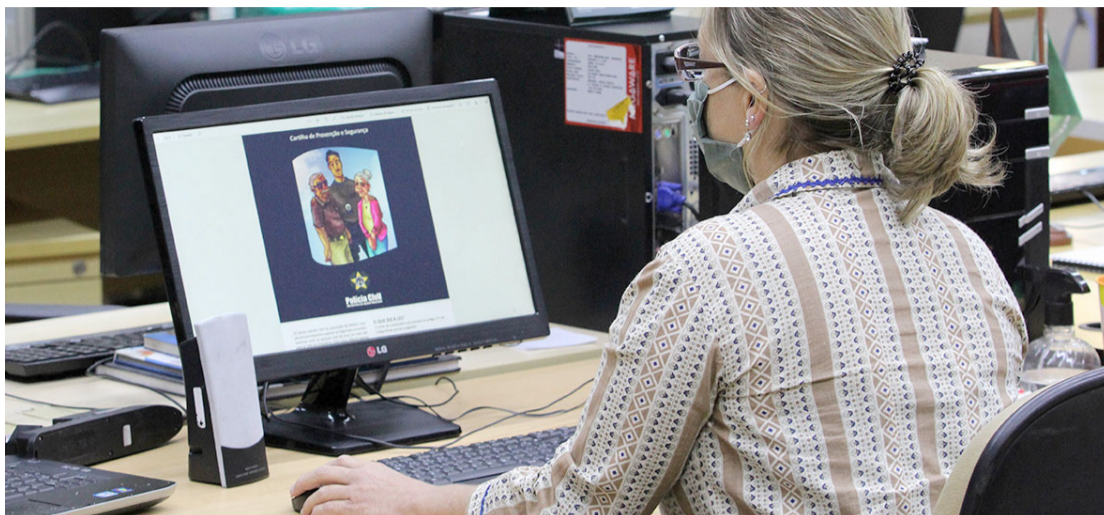
Polícia Civil alerta para onda de golpes e elabora cartilha com dicas

Com a pandemia, transações bancárias pela internet se consolidam e perigo aumenta

Guilherme Alt
guilherme@avozdaserra.com.br

As transações bancárias via internet devem se consolidar cada vez mais como grande canal de relacionamento dos bancos com os clientes. A análise é do diretor de tecnologia da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), Gustavo Roxo. Segundo ele, a tendência faz com que a característica das agências bancárias como locais para realização de negócios se fortaleça ao longo dos anos.

De acordo com uma pesquisa feita pelo Banco Central, de cada dez operações bancárias no Brasil, três já são realizadas pela internet. De acordo com o levantamento, foram realizadas 7,2 bilhões de operações bancárias pela rede de computadores no ano passado. O número representa 29,4% de todos os atendimentos realizados pelos bancos no Brasil no ano passado. Em 2007, a internet respondia por 27,4%. O aumento da participação é explicado pelo número de transações, que cresceu 12,8% na comparação com 2007 e atingiu 7,2 bilhões. Assim, a



internet se aproxima do uso dos caixas eletrônicos, que realizaram 7,9 bilhões de operações em 2008. Nas agências, o movimento é quase o mesmo: foram realizados 5,6 bilhões de atendimentos, expansão de 0,28% na comparação com 2007. No ano em que foram criadas regras mais rígidas para o atendimento telefônico, o uso dos call centers bancários diminuiu 4,85%, para 2,3 bilhões de operações.

RISCO DE ESTELIONATO

Atenta a esse crescimento a Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro

elaborou uma cartilha com orientações à população para os crimes mais comuns de estelionato. De acordo com a chefe do 4º Departamento de Polícia de Área, delegada Raíssa Celles, um dos públicos mais vulneráveis para se tornarem vítimas de golpes são os idosos.

“Quando a pessoa se dá conta que caiu em um golpe, ela fica tão constrangida e envergonhada que não comenta com ninguém da família, muito menos comunica o fato à autoridade policial. Mas é fundamental que a pessoa faça o registro de ocorrência para que a Polícia Civil possa fazer a investigação e chegar à autoria

do crime”, afirmou a delegada.

Dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) mostram que os crimes de estelionato aumentaram mais de 70% em junho em relação ao mesmo período do ano passado. Também em junho, os casos de estelionato em ambiente virtual apresentaram aumento relevante: passaram de 9,2% em junho de 2019 para 29,7% em junho de 2020. Segundo Celles, atualmente, um dos golpes mais comuns é o que utiliza o aplicativo de mensagens WhatsApp.

“Os criminosos se passam pelo dono da linha e pedem uma quantia de dinheiro aos contatos. Grande parte das

vezes são valores até R\$ 3 mil para não despertar muita atenção. Os amigos acreditam que possam estar falando com o(a) amigo(a) e fazem a transferência. Nossa orientação é que, ao utilizar o aplicativo, a pessoa possa colocar uma senha dupla para tentar burlar a ação dos estelionatários”, disse a policial.

NOVO GOLPE

A delegada lembrou ainda outro golpe que tem sido feito ultimamente no Estado do Rio:

“O golpe mais recente na praça é o do motoboy do banco. Uma pessoa faz contato por telefone se passando por um funcionário de um banco. E, diz que houve uma compra em um valor elevado. Para que a compra seja cancelada, o criminoso afirma que um motoboy vai buscar o cartão que teria sido clonado, mas, antes, pede que a vítima confirme alguns dados e inutiliza o objeto. Ela entrega o cartão para o motoboy, mas eles conseguem ter acesso ao chip e fazem compras indevidamente”, falou.

Orientações da Polícia Civil para não se tornar uma vítima

- Nunca dê informações pessoais por telefone;
- Operações bancárias devem ser feitas, de forma prioritária, na própria agência e, de preferência, com o gerente da conta;
- Caso for fazer alguma compra na internet, procure sites confiáveis, que tenham boa reputação e que sejam seguros. Ao menor indício de golpe, não conclua a compra;
- Caso atenda uma ligação de trote, não dê qualquer dado pessoal e tente fazer contato com a suposta vítima;
- Caso seja vítima de um golpe, comunique o crime em uma delegacia de Polícia Civil. Leve todos os documentos que possam comprovar a fraude para que a polícia tenha todos os elementos para a investigação.

Estado do Rio não poderá ter indústrias de armas de fogo

PEC que autorizava a fabricação em território fluminense foi rejeitada pela Alerj

Guilherme Alt
guilherme@avozdaserra.com.br

O Brasil é um dos maiores fabricantes de armas de pequeno porte do mundo. É o que diz a pesquisa Small Arms Survey, do Instituto de Estudos Internacionais de Genebra, Suíça. O país está ao lado de China, Rússia, Alemanha, Bélgica e Estados Unidos. Segundo a pesquisa, em cinco anos, o Brasil produziu uma quantidade de armas cinco vezes superior àquela recolhida durante a campanha do Desarmamento, realizada pelo Ministério da Justiça entre 2004 e 2005. Segundo a Agência Brasil, uma apuração com o Exército mostra que

a indústria bélica brasileira produziu 2,3 milhões de armas, das quais 1,7 milhão foram exportadas e 531 mil colocadas no mercado nacional.

Apesar desse crescimento na indústria bélica no país, deputados estaduais do Rio de Janeiro arquivaram na última semana uma PEC (Proposta de Emenda a Constituição) que permitia a instalação de fábricas de armas no território fluminense. Por 34 votos contrários e 27 favoráveis, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) rejeitou em primeira discussão, o projeto. A PEC será arquivada e um novo projeto sobre o tema não poderá ser novamente apresentado na Alerj, pelo prazo de um ano.

O objetivo da PEC era revogar o artigo 367 e o parágrafo único da Constituição Estadual, que proíbe o Governo do Estado do Rio e as prefeituras municipais a concederem

autorização para o funcionamento dessas indústrias. O artigo ainda determina que o poder público estabeleça restrições à atividade comercial que explore a venda de armas de fogo e munições.

“Esse não era um projeto para democratizar o acesso às armas de fogo. Nenhum criminoso compra armamento direto da indústria. Temos um estado falido que precisa atrair investimentos. Não podemos nos dar ao luxo de rejeitar um centavo sequer de quem quer vir ao estado gerar emprego. Já há uma empresa do setor que está muito interessada em vir para o nosso estado, que geraria um investimento entre R\$ 150 milhões e R\$ 300 milhões. Com a rejeição, o único resultado é redirecionar essas companhias para outros estados da federação”, lamentou o deputado Alexandre Freitas (Partido Novo), autor original da PEC.

DEBATE POLÊMICO

A votação da proposta gerou um debate intenso de mais de uma hora em plenário. A possibilidade de geração de empregos foi um dos principais argumentos dos deputados favoráveis à iniciativa. “Precisamos incentivar as instalações das empresas. Chega de expulsar aqueles que produzem riqueza. Já temos inúmeros depósitos de armas das Forças Armadas no Rio de Janeiro que possuem um grande processo de segurança, sem nenhum caso de roubo ou furto”, argumentou o deputado estadual Alexandre Knoploch (PSL).

Já a deputada estadual Renata Souza (PSol), presidente da Comissão de Direitos Humanos, que votou contra a medida, disse que a instalação de fábricas de armas de fogo poderia aumentar os índices de violência no estado. “Uma fábrica dessas

não representa um grande número de empregos. Não há nesta PEC, por exemplo, uma contrapartida para o estado, que passa por recuperação fiscal. Só em maio deste ano, foram vendidos um milhão de cartuchos de armas no varejo no Brasil. Mas não houve aumento de empregos no país. O que há é um maior número de assassinatos e feminicídios. Mais de 70% dos homicídios brasileiros são por arma de fogo”, afirmou.

A deputada Renata Souza também acredita que há uma fragilidade no controle de armas no Brasil e, em especial no Estado do Rio, e destacou a falta de debate em torno da proposta. “É bom lembrar que houve a CPI das Armas na Alerj, em que o principal elemento destacado foi a dificuldade de fiscalização das armas de fogo. Grande parte dessas armas regulares acabam indo parar na mão de grupos armados”, concluiu a parlamentar.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, o Pregoeiro da Comissão de Pregão I torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 039/2020, assinada com a empresa ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI-ME decorrente do Pregão Presencial n.º 015/2020-I, Processo n.º 8495/2019, que objetivou o registro de preços para o fornecimento de equipamento de proteção individual-EPI e equipamento de proteção coletiva-EPC está devidamente disponibilizada no sítio <http://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao>.

Nova Friburgo (RJ), 18 de agosto de 2020

Jacir Lagoa Mendes
Pregoeiro substituto
Mat.00046

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, o Pregoeiro da Comissão de Pregão I torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 040/2020, assinada com a empresa ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA ME decorrente do Pregão Presencial n.º 015/2020-I, Processo n.º 8495/2019, que objetivou o registro de preços para o fornecimento de equipamento de proteção individual-EPI e equipamento de proteção coletiva-EPC está devidamente disponibilizada no sítio <http://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao>.

Nova Friburgo (RJ), 18 de agosto de 2020

Jacir Lagoa Mendes
Pregoeiro substituto
Mat.00046

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, o Pregoeiro da Comissão de Pregão I torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 041/2020, assinada com a empresa COMERCIAL SANTA RITA EIRELI-ME decorrente do Pregão Presencial n.º 015/2020-I, Processo n.º 8495/2019, que objetivou o registro de preços para o fornecimento de equipamento de proteção individual-EPI e equipamento de proteção coletiva-EPC está devidamente disponibilizada no sítio <http://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao>.

Nova Friburgo (RJ), 18 de agosto de 2020

Jacir Lagoa Mendes
Pregoeiro substituto
Mat.00046

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, o Pregoeiro da Comissão de Pregão I torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 042/2020, assinada com a empresa LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME decorrente do Pregão Presencial n.º 015/2020-I, Processo n.º 8495/2019, que objetivou o registro de preços para o fornecimento de equipamento de proteção individual-EPI e equipamento de proteção coletiva-EPC está devidamente disponibilizada no sítio <http://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao>.

Nova Friburgo (RJ), 18 de agosto de 2020

Jacir Lagoa Mendes
Pregoeiro substituto
Mat.00046



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 040/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de medalhas comemorativas dos 200 anos da Câmara Municipal e placas para títulos de cidadania e comendas Barão de Nova Friburgo. Vencedor: J. C. DE OLIVEIRA BRINDES - ME. CNPJ: 31.898.877-0001-75. Endereço: Rua Paraná, nº 534 Centro - Mesquita - RJ, CEP:26553-020. Valor global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil, reais). Dotação orçamentária 3.3.90.30.00 (material de consumo). Programa de Trabalho: 01.001.01.031.021.2.160. Despacho: “Ante os pronunciamentos da Procuradoria e do Controle Interno desta Casa, ambos se manifestando favoráveis à correção deste procedimento, seja em relação aos aspectos formais, seja em relação à proposta e ao resultado, HOMOLOGO o presente certame. Nova Friburgo, 18/08/2020”.

VEREADOR ALEXANDRE CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.428/2020

O VEREADOR ALEXANDRE CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo nº 308/2020, de 22 de julho de 2020 ...

CONCEDE

De acordo com Inspeção Médica, realizada em 13.08.2020, 34 (trinta e quatro) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor do Quadro Permanente da Câmara Municipal, CLÁUDIO EGGER BARBETO, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matriculado sob o nº 332, durante o período de 04 de agosto de 2020 a 06 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 18 de agosto de 2020.
Vereador ALEXANDRE CRUZ
PRESIDENTE